

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA N.º 035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 15, da Resolução 061, de 25 de maio de 2004, combinado com o Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação para a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo - Advogada, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, pelo exercício da função abaixo discriminado, a ser calculado sobre os vencimentos básicos, pela designação da mesma na função, além das funções do cargo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO ASSUMIDA
Mariana Krause	15%	Gestora de Contratos; e, Alimentação da Atoteca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 21 de outubro de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 253/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 49/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no curso "Processos Administrativos Sanitários, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Prevenção e Controle de Zoonoses". Este objeto será executado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, n.º 1391, Sala 502 – Andar 5, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024
EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor João Inácio Laufer.
Art. 2.º Fica ratificado o Acórdão de Parecer Prévio nº 141/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinando pela Regularidade das aludidas Contas.
Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2024.
PEDRINHO ALOISIO TONELLI
Presidente

SOLANGE LURDES FERREIRA
2ª Secretária

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024
OBJETO: Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de São Roque – Etapa II.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 27.629.533/0001-93
RESPONSÁVEL: ELVES ALEX POZZEBON
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.373.036,21 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trinta e seis reais e vinte e um centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de outubro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e ELVES ALEX POZZEBON, responsável legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com sede à Rua Espírito Santo, 777-Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcio Andrei Rauber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.623-2 e do CPF/MF nº 015.432.229-60, e
CONTRATADA: J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Execução de obra de construção de Centro de Atividades Físicas do Programa Saúde Nota 10, no Distrito de Porto Mendes, através do Convênio n.º 479/2024 - SECID.
VALOR: R\$ 538.900,00 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.
Marechal Cândido Rondon, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, na plataforma do Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Sedan	01	105.297,92	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioerê e na plataforma do Compras Governamentais. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioerê, 23 de outubro de 2024.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024.

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, torna público que às 16:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, na plataforma do Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo Minivan	01	138.569,30	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioerê e na plataforma do Compras Governamentais. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioerê, 23 de outubro de 2024.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, com sede no SAUN, quadra 05, Iste B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91
OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.
VALOR: sem ônus financeiro ao órgão.
VIGÊNCIA: 60 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/2021
FIRMADO: 19/10/2024 (celebração mediante Termo de Convênio)
ASSINATURAS: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
JOÃO PAULO ZAYATZ – REPRESENTANTE LEGAL – BANCO DO BRASIL S.A

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO: Dispensa nº 06/2024
OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas para entrega como premiação em eventos oficiais.
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: 28.718.325 DEUZEMAR DUTRA
CNPJ DO CONTRATADO: 28.718.325/0001-23
REPRESENTANTE: Deuzemar Dutra
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$5.525,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 21 de outubro de 2024 – Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e 28.718.325 DEUZEMAR DUTRA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 141/2024
DATA: 23/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1.º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para levar paciente em FOZ DO IGUAÇU - PR, saída e retorno no dia 19 de outubro de 2024.

➤ MARCA E MODELO: GOL
➤ PLACA: BER 3G25

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 19/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024, designado pela Portaria nº 17, de 6 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4034, p. 13, em 8 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.012 de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 41.504.140/0001-84, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

- Assinado digitalmente -
MATHEUS OVERNÊ QUIROZ
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
PREGÃO Nº 073/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, visando o Registro de preços para prestação de serviços de locação de painéis de Led, camarim em tenda, stand para camarim, gerador de energia, palco, sistema de iluminação e áudio, banheiros químicos, barricadas, contratação de brigadistas, contratação de Papai Noel para interpretar o personagem, além de empresa especializada para execução de show pirotécnico e show piro musical, considerando a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte na realização de eventos culturais como o Natal, a semana cultural, o Ano Novo e a 3ª Expo Ouro. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 516.076,68 (quinhentos e dezesseis mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **12 de novembro de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações."
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/11>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de licitações eletrônicas www.bl.org.br. "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024.

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, torna público que às 14:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, na plataforma do Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo Van, Teto Alto	01	312.288,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioerê e na plataforma do Compras Governamentais. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioerê, 23 de outubro de 2024.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024
OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 29/10/2024 a 28/11/2024. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.557.528,35 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024
OBJETO: Credenciamento de até 8 (oito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possuam estrutura própria (drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carrinhos e afins), sendo 4 (quatro) empreendimentos do ramo alimentício e 4 (quatro) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializam chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torradeiras dispensadoras em sua estrutura. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 25/10/2024 a 10/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/vyAmQLp4q12cePMA>.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
CONTRATADO: DECORADORA DECAMPOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 1.444 – Centro **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR
OBJETO: Contratação da empresa DECORADORA DECAMPOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.887.728/0001-49, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.444 - Centro, Toledo-PR, para aquisição de persianas no modelo vertical instaladas par sala da auditoria tributária. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 695/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DECORADORA DECAMPOS LTDA
OBJETO: Contratação da DECORADORA DECAMPOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.887.728/0001-49, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.444 - Centro, Toledo-PR, para aquisição de persianas no modelo vertical instaladas par sala da auditoria tributária. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais). Contrato firmado em 22 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão, na Forma Eletrônica, nº 005/2024 - UASG 926470 [90005/2024 NO SISTEMA COMPRAS.GOV - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de conectividade, via IP (Internet Protocol) dedicado, à internet (rede mundial de computadores), suportando aplicações TCP/IP, com garantia de 100% da banda contratada, segurança contra ataques de DDOS (Distributed Deny of Service), incluindo instalação, manutenção e demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da solução, de acordo com as características e especificações técnicas e quantitativas descritas neste termo de referência, bem como em seus anexos. - DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 12 de Novembro de 2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. - PREGÃO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 141.660,00 (Cento e quarenta e um mil seiscientos e sessenta reais) anuais, perfazendo um total de R\$ 424.980,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais). - INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do e-mail felicias@fozdoiguacu.pr.leg.br. - Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2024 - Carlos Alberto Kasper - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES – Pregão Eletrônico n.º 102/2024 - Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme quantidades e especificações do edital e anexos, período 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação. **Abertura e avaliação das propostas:** 11 de novembro de 2024, às 08h30. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores informações das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou e-mail marcos.mav@pmf.fozdoiguacu.pr.gov.br. Foz do Iguaçu, 22 de Outubro de 2024. Marcos Antonio Vetterliello - Pregoeiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 – Republicação - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, ampliação, implantação de pav. asfáltica e produção de massa asfáltica na Usina de Asfalto do município, conforme quantidades e exigências do Anexo I-Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas:** 12 de novembro de 2024 às 10:00 horas. Retirar o edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90098. Maiores informações das 07:30 às 13:30horas, de 2ª a 6ª feira no telefone (45) 3521-1369 ou e-mail natanael.na@pmf.fozdoiguacu.pr.gov.br - Foz do Iguaçu - PR, 23 de outubro de 2024. Tatiana Almeida Zdanski - Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 do Procedimento Administrativo nº 121/2024. Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para pagamento de franquia de seguro, por inexigibilidade de licitação para o Veículo Caminhão, Placa SEW1G37, ano 2022/2023, apólice nº 9536K8245PR046590, lotado na Secretaria do Rodoviário deste município.
VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$33.669,89 (trinta e três mil, seiscientos e sessenta e nove reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 024/2024.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
OBJETO: Construção da Estação Elevatória de Esgoto do Teatro Municipal Hedio Strey.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2023, firmado em 16/08/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49
RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler
PRAZO: Inalterado
VALOR: R\$13.433,34 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: alteração qualitativa da meta-física no valor de R\$13.433,34 representando 10,67% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 17/10/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito. Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Fiscal de Contrato – SMC.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p671945c9dbad1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 59/2024
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da sinalização de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA.
CNPJ: 40.482.488/0001-47
REPRESENTANTE: GABRIEL FIGUEREDO SOARES
VALOR: R\$19.750,00(dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de outubro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 59/2024
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da sinalização de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: A. B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 45.250.428/0001-20
REPRESENTANTE: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO
VALOR: R\$89.600,00(oitenta e nove mil, seiscientos reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de outubro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS